

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 014.650/2015-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João José Gonçalves de Souza Lima	3/6/2015	7780/2014-TCU-2ª Câmara

2. Esclareço que devido ao Ofício 3830/2014, enviado ao Sr. João José Gonçalves de Souza Lima, ter retornado com informação dos Correios "Mudou-se", e, posteriormente, devido ao Ofício 858/2015 ter retornado com informação "Endereço Insuficiente", e que o endereço deste último é o mesmo constante na base de dados da Receita Federal, além de não existirem outros endereços, houve necessidade de notificação via edital ao responsável.

3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 7 de julho de 2015

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)